



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
PRO-REITORIA DE ENSINO

Rua Aprígio Veloso, 882, Bloco BB - Bairro Universitário, Campina Grande/PB, CEP 58429-140  
Telefone: (83) 2101.1073/1525 - Site: <http://pre.ufcg.edu.br>

EDITAL Nº 027/2022

Processo nº 23096.014919/2022-88

**RETIFICAÇÃO 02**

**Processo Seletivo SiSU 2021.2 - Lista de Espera (1ª a 4ª Chamada UFCG)**

A Universidade Federal de Campina Grande – UFCG, através da Pró-Reitoria de Ensino - PRE e da Comissão de Processos Vestibulares - Comprov, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio deste, **ALTERAR os itens 2.9 e 2.10 do EDITAL PRE Nº 027/2021**, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital, conforme a seguir especificado:

**1) No item 2.9:**

Onde se lê:

**“A 5ª, 6ª, 7ª, 8ª e 9ª chamadas e seus cadastramentos serão divulgadas, posteriormente, em edital próprio a ser publicado pela PRE/UFCG.”**

**Leia-se:**

**“A 5ª, 6ª e 7ª chamadas e seus cadastramentos serão divulgados, posteriormente, em edital próprio a ser publicado pela PRE/UFCG.”**

**2) No item 2.10:**

Onde se lê:

**“Na 5ª, 6ª, 7ª, 8ª e 9ª chamadas, os(as) candidatos(a) serão convocados(as) para o preenchimento de vagas remanescentes, em razão da não realização do cadastramento online ou da matrícula tempestivamente, ou da apresentação de documentação que não atenda aos requisitos do presente edital e da legislação vigente.”**

**Leia-se:**

**“Na 5ª, 6ª e 7ª chamadas, os(as) candidatos(a) serão convocados(as) para o preenchimento de vagas remanescentes, em razão da não realização do cadastramento online ou da matrícula tempestivamente, ou da apresentação de documentação que não atenda aos requisitos do presente edital e da legislação vigente.”**

Campina Grande/PB, 25 de março de 2022.

**VIVIANE GOMES DE CEBALLOS**

Pró-Reitora de Ensino

**CARLOS ANTONIO COSTA DOS SANTOS**

Presidente da Comprov



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE GOMES DE CEBALLOS, PRO-REITOR**, em 25/03/2022, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ANTONIO COSTA DOS SANTOS, PRESIDENTE**, em 25/03/2022, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **2211891** e o código CRC **E5BE54CC**.